



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL

DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022-2025

RIO BOM

PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

SUMÁRIO

1-Apresentação	4
2- Identificação.....	8
3-Diagnóstico socioterritorial.	9
3.1-Aspectos Históricos.....	12
3.2- Aspectos Demográficos.....	15
3.3- Aspectos Geográficos.....	18
3.4-Aspectos Econômicos e Mercado de Trabalho.....	20
3.5-Aspectos Sociais.....	21
.Pobreza e Transferência de Renda.....	22
.Assistência Social.....	36
.Educação.....	37
.Saúde	38
4-Objetivos Geral do Plano Municipal de Assistência Social:.....	38
4.1-Objetivos Específicos.....	38
5-Diretrizes e prioridades.....	40
6-Ações e estratégias correspondentes para sua implementação.....	45



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

7-Quadro Detalhado da Fonte de Financiamento.....	55
8- Recursos materiais, humanos, financeiros disponíveis e necessários*.....	55
9-Cobertura de Rede prestadora de serviços*.....	56
10-Indicadores de Monitoramento de avaliação.....	56
11-Aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social.....	57
12- Referências.....	58



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

1-APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social de Rio Bom-Paraná, vem apresentar o Plano Municipal Plurianual de Assistência Social, um instrumento legal que, além de sistematizar as ações e planejar esse processo de implementação pelo período de 2021 a 2024 contempla as ações, programas, serviços e benefícios a serem executados no período, ou seja, é um planejamento estratégico para a Política Municipal de Assistência Social.

Conforme prevê a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, Rio Bom encontra-se habilitado em Gestão Básica sendo responsável por organizar a Rede de Proteção Social Básica e Especial, com o objetivo de prevenir as vulnerabilidades e situações de risco sociais das famílias e indivíduos.

Portanto, A estrutura deste plano comporta em especial dados gerais do município, caracterização da rede de assistência, os objetivos gerais e específicos; as diretrizes e prioridades deliberadas; as ações estratégicas correspondentes para sua implementação; as metas estabelecidas; os recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; os mecanismos e fontes de financiamento; a cobertura da rede prestadora de serviços; o monitoramento e avaliação e o espaço temporal de execução.

Por fim, o presente Plano prevê indicam as ações, estratégias, indicadores e prazos em que deverão ser realizadas, ao longo dos anos, buscando favorecer a visibilidade e a compreensão de cada Serviço, Programa, Projeto e Benefício, e quais as diferentes alterações que serão empregadas em cada nível de Proteção Social, atendendo as normativas da Resolução nº 109, de 11 /11/2009 que trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

2-PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2022-2025

Identificação:

Município: Rio Bom-Pr

Responsável pela elaboração:

Nome	Escolaridade	Profissão	Cargo/função	Vínculo	Representação
Eurides Augusta de Oliveira Bueno	Superior completo	Assistente Social	Assistente Social-CRESS 5565/PR	Estatutário	Técnico do Órgão Gestor

Prefeitura Municipal:

Nome do Prefeito:	Moisés José de Andrade
Mandato	01/01/2021 à 31/12/2024
Endereço da Prefeitura	Praça Heinrich Schellworth, 65 -- Fone/Fax: (43) 3468 1123- CEP. 86.830-000
E-mail:	prefeitura@riobom.pr.gov.br
	Site: http://www.riobom.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

Órgão Gestor da Assistência Social:

Nome do Órgão Gestor	Secretaria Municipal de Assistência Social
Número da lei que criou a Secretaria Municipal de Assistência Social	017/2010
Data da Criação	27/04/2010
Gestor:	Maria Aparecida Novaes dos Santos
Ato de Nomeação do Gestor:	Decreto
Número do Ato:	125/2021
Data da Nomeação:	13/05/2021
Publicação:	13/05/2021
Endereço:	Rua Ayrton Senna da Silva, 272-CEP:86830-000-Centro
Município:	Rio Bom-Pr
Fone /E-mail:	Fone:(43) 34681124- Email: social_pmr@riobom.pr.gov.br
Nível de Gestão:	Básica
Porte do Município:	Pequeno Porte I

Fundo Municipal de Assistência Social:

Número da lei de Criação:	22/2010
Número do Decreto que regulamenta o Fundo:	057/2012
Data:	09/08/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

CNPJ:	16.933.734/0001-63
Data da Criação:	18/05/2010
Nome do ordenador de despesas do FMAS:	Maria Aparecida Novaes dos Santos
Lotação:	Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Número da lei de criação	022/2010 com alterações introduzidas pela Lei 015/2012
Data da criação	13/05/2010
Endereço do CMAS:	Rua Ayrton Senna da Silva, 272-CEP: 86830-000
E-mail:	cmas_@riobom.pr.gov.br
Nome do presidente:	Shirley Aparecida Bonfá Vieira
Nome do Secretário Executivo:	Delma Aparecida Novaes dos Santos

Conselheiros

Governamental	Nome do conselheiro	Representatividade	Titularidade	Início e fim de mandato
	Shirley Aparecida Bonfá Vieira	Secretaria Municipal de Assistência social	Titular	25/01/2021 a 25/01/2023
	Eurides Augusta de Oliveira Bueno	Secretaria Municipal de Assistência social	Suplente	25/01/2021 a 25/01/2023
	Claudius Salomão Prestes Souto	Secretaria Municipal de Educação	Titular	25/01/2021 a 25/01/2023
	Deisy Hellen Norbiato	Secretaria Municipal de Educação	Suplente	25/01/2021 a 25/01/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrtton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

	Fred Keller Oliveira Verolla	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Titular	25/01/2021 a 25/01/2023
	Anízio Marcelino dos Santos	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Suplente	25/01/2021 a 25/01/2023
	Terezinha da Silva Bueno Patrocínio	Autarquia Municipal de Saúde	Titular	25/01/2021 a 25/01/2023
	Jurandir Pinto Bueno	Autarquia Municipal de Saúde	Suplente	25/01/2021 a 25/01/2023
Não Governamental	Lucia Parra da Silva	Representante de usuários ou Organizações de usuários da Assistência	Titular	25/01/2021 a 25/01/2023
	Anadir Garutti	Representante de usuários ou Organizações de usuários da Assistência	Suplente	25/01/2021 a 25/01/2023
	Rosana Dias dos Santos	Representante de usuários ou Organizações de usuários da Assistência	Titular	25/01/2021 a 25/01/2023
	Roselene Cordeiro de Azevedo	Representante de usuários ou Organizações de usuários da Assistência	Suplente	25/01/2021 a 25/01/2023
	Kleisson Henrique de Souza	Representante de Entidades ou organizações prestadoras de Serviços de Assistência Social	Titular	25/01/2021 a 25/01/2023
	Lucivane Sorce Belenke	Representante das Entidades ou organizações prestadoras de Serviços de Assistência Social	Suplente	25/01/2021 a 25/01/2023
	Alessandro Calcanhi	Representantes das Entidades ou Organizações de Trabalhadores da Área da Assistência Social	Titular	25/01/2021 a 25/01/2023
	Renata Marchiori	Representantes das Entidades ou Organizações de Trabalhadores da Área da Assistência Social	Suplente	25/01/2021 a 25/01/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

3-DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL.

A utilização do **Diagnóstico Socioterritorial**, no planejamento de ações da Política de Assistência Social, possibilita direcionar o fazer profissional e a ampliação do olhar. Além de maior aproximação com situações vivenciadas nos territórios. Assim, é possível alinhar as ofertas dos serviços, programas, projetos e benefícios com as demandas das famílias e indivíduos.

Dessa forma, o diagnóstico socioterritorial tem como finalidade o conhecimento da realidade é a base fundamental à construção do Plano de Assistência Social, que visa responder efetivamente a necessidades e anseios da população e obter impactos positivos nos grupos familiares e sociais nos seus territórios de vida. O processo de investigação da realidade e das vulnerabilidades e riscos sociais presentes nos territórios não assume, assim, apenas o caráter quantitativo – baseado em levantamento de dados numéricos e na construção de indicadores e índices; mas exige o estabelecimento de relações, mediações e sistematizações que garantam a análise e interpretação desses dados, reveladoras de novos modos de ler a realidade como totalidade.

Assim, sendo, deve caracterizar, de um lado, as necessidades e demandas sociais (expressões da questão social presentes) de um dado território, que serão objetos do planejamento e intervenção e, de outro, identificar recursos a serem mobilizados para sua execução.

3.1 Aspectos Históricos

A colonizadora Rio Bom detentora de grande área no vale dos rios Bom e Ivaí, por volta de 1933, inicia a colonização das terras, dividindo em sítios e fazendas e demarcando áreas de futuros núcleos urbanos. Atraídos pela fertilidade do solo para agricultura e, ainda, em busca de terras propícias à cultura do café, chegaram os pioneiros, vindos de diversas localidades brasileiras, desbravando as matas e explorando a terra. A colonização se insere no contexto de colonização que ocorreu no norte do Paraná a partir da década de 30, e cujo exemplo clássico foi a ocupação de extensa área iniciada na década de 30 em



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

Londrina pela Companhia de Terras Norte do Paraná - CTNP, que ao longo de sua história colonizou diversos municípios no norte paranaense.

Entre os municípios da região de Rio Bom colonizados pela Companhia Melhoramentos estão Araçongas, Apucarana, Jandaia do Sul, Mandaguari e Novo Itacolomi. Seguindo este modelo de ocupação, a Colonizadora Rio Bom, subsidiária do Banco Rio Grande do Sul (extinto Banco Pelotense), promoveu a ocupação dos municípios de Borrazópolis e Rio Bom, no Norte Novo Apucarana.

A figura em sequência ilustra os municípios colonizados pela CTNP e pela Colonizadora Rio Bom:

MAPA 1– Colonização dos Municípios da região de Rio Bom



Fonte: Plano Diretor/Rio Bom/2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

Conforme informações apresentadas no Diretor Municipal (2010), o município de Rio Bom tem sua colonização iniciada por volta de 1933, quando a Colonizadora Rio Bom, adquire 5 glebas de 4 mil alqueires entre o Rio Bom e o Rio Ivaí, e demarca, posteriormente sítios, fazendas e as áreas de futuros núcleos urbanos, dando início à organização do Patrimônio com derrubadas de florestas, abertura de estradas e demarcação de datas (lotes), possibilitando a vinda de interessados na compra de terras nesta localidade.

Esta descrição das glebas adquiridas pela companhia colonizadora, dada em entrevista pelo pioneiro Sr. Pedro Pinto de Andrade, em março de 2008, é confirmada pela área dos municípios de Rio Bom – 7.309 alqueires e de Borrazópolis – 13.938 alqueires, totalizando pouco mais de 20 mil alqueires que corresponde as 5 glebas de propriedade da Colonizadora Rio Bom.

A Colonizadora garantiu a posse dos proprietários que haviam conseguido terras diretamente do Estado, não havendo relato de luta pela posse da terra. Assim como nos municípios que surgiram da colonização da Companhia de Terras do Norte do Paraná, como Apucarana, a fertilidade do solo para agricultura e especialmente para a cultura do café, tornou a região bastante atraente aos pioneiros que vieram de diversas localidades brasileiras, a fim de desbravar as matas e explorar a terra. E a partir desta data também há uma ocupação mais efetiva do povoado de Rio Bom, que viria a se tornar distrito em 1947, subordinado ao município de Apucarana. No dia 14 de novembro de 1951, a Lei Estadual nº 790 criou o município de Rio Bom, com território desmembrado do município de Apucarana. Houve eleição para prefeito municipal e vereadores. Concorreram ao cargo de prefeito municipal os senhores Laurindo Xavier (fazendeiro no Bairro Piai Mirim) e Giacomo, sendo o segundo, vencedor.

A instalação do município deu-se no dia 14 de dezembro de 1952. Porém, nesta data, por ocasião da primeira sessão da Câmara Municipal, o prefeito eleito propôs ao Governo Estadual a mudança da sede do Município para a Vila de Catugi – Borrazópolis. A Lei Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

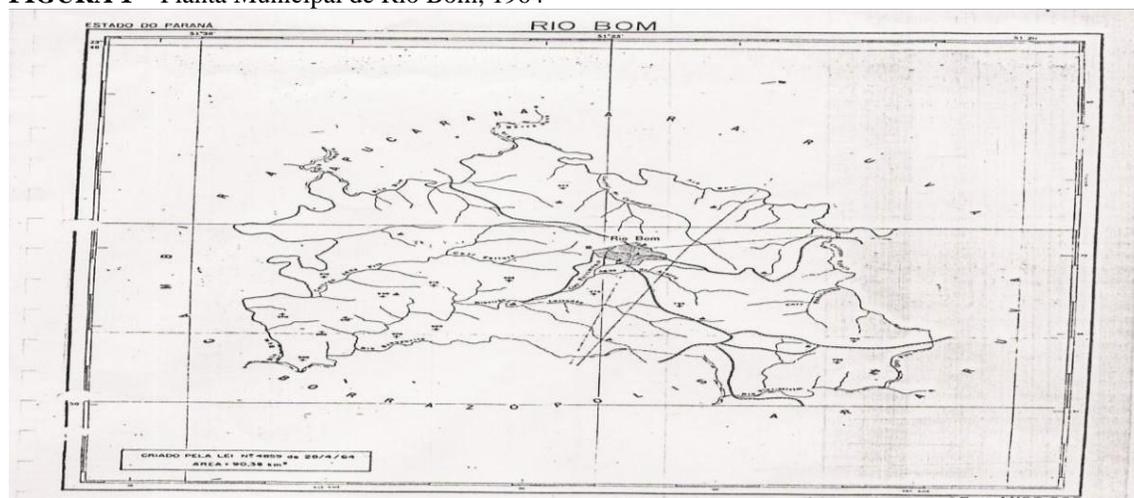
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

nº 1.132 de 13 de junho de 1953 extinguiu o Município de Rio Bom e a sede municipal foi transferida para o distrito de Catugi. A população de Rio Bom se rebelou. Houve um plebiscito realizado por seus moradores, pois esses não queriam ficar pertencendo a Borrazópolis. Rio Bom ficou, então, sendo distrito judiciário do município de Araruva - Marilândia do Sul, em virtude da realização desse plebiscito. Rio Bom foi Distrito de Apucarana por sete anos, de Borrazópolis por um ano e de Araruva por onze anos. Em 28 de abril de 1964, a Lei estadual nº 4859, em seu artigo 4º, cria novamente o município de Rio Bom, desmembrando-se de Araruva, restabelecendo a autonomia política de Rio Bom, sendo reinstalado a 13 de dezembro de 1964. A configuração atual do território municipal viria a se configurar posteriormente, em 1967, com a inclusão do distrito de Santo Antônio do Palmital, que após plebiscito, decide fazer parte do território do município de Rio Bom.

FIGURA 1 – Planta Municipal de Rio Bom, 1964



Fonte: Plano Diretor Rio Bom/2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

3.2 Aspectos Demográficos

De acordo com o Censo Demográfico de 2010, a população do município era igual a 3.334 habitantes. Com 60,2% das pessoas residentes em área urbana e 39,80% em área rural. A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu decréscimo populacional (em média -0,44% ao ano), passando de 2.156 habitantes em 2000 para 2.064 em 2010. Em 2010, este grupo representava 61,9% da população do município.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 2,41% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 13,0% da população, já em 2010 detinha 17,9% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -3,74% ao ano. Crianças e jovens detinham 27,3% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 984 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 20,2% da população, totalizando 672 habitantes.

Rio Bom teve uma redução populacional, como resultado do êxodo rural e migração para centros urbanos maiores e que oferecem melhores condições de vida. A redução populacional de Rio Bom no período de 1970 a 2000 foi de 65,48%, ou seja, em 30 anos a cidade perdeu mais da metade da população. Devido às mudanças que ocorreram no país durante a década de 70, e o êxodo rural que se intensifica, em 1980, a mesorregião Norte Central contava com 65,2% de sua população vivendo em cidades. Esta tendência a urbanização se torna bastante forte em todo o Paraná, e a década de 1980 representa a transição da população de predominantemente rural para urbana, e passa do grau de urbanização de 36,1%, para 58,6%. Contudo, o município de Rio Bom se insere entre os municípios cuja população rural é superior a 40%. (Plano Diretor Municipal/2010)



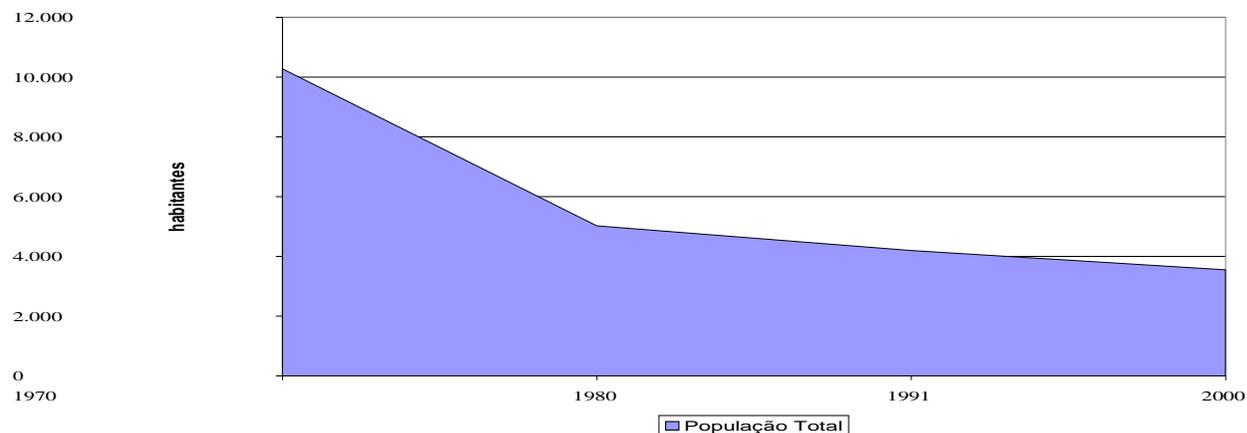
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

GRÁFICO 1 – Evolução da População Residente Total - Rio Bom



Fonte: Plano Diretor Rio Bom/2010

Como demonstrado no Gráfico 1, a redução populacional de Rio Bom no período de 1970 a 2000 foi de 65,48%, ou seja, em 30 anos a cidade perdeu mais da metade da população. Já o gráfico 2 demonstra a evolução da população total residente no Município.

GRÁFICO 2 – Evolução da População Residente Total - Rio Bom

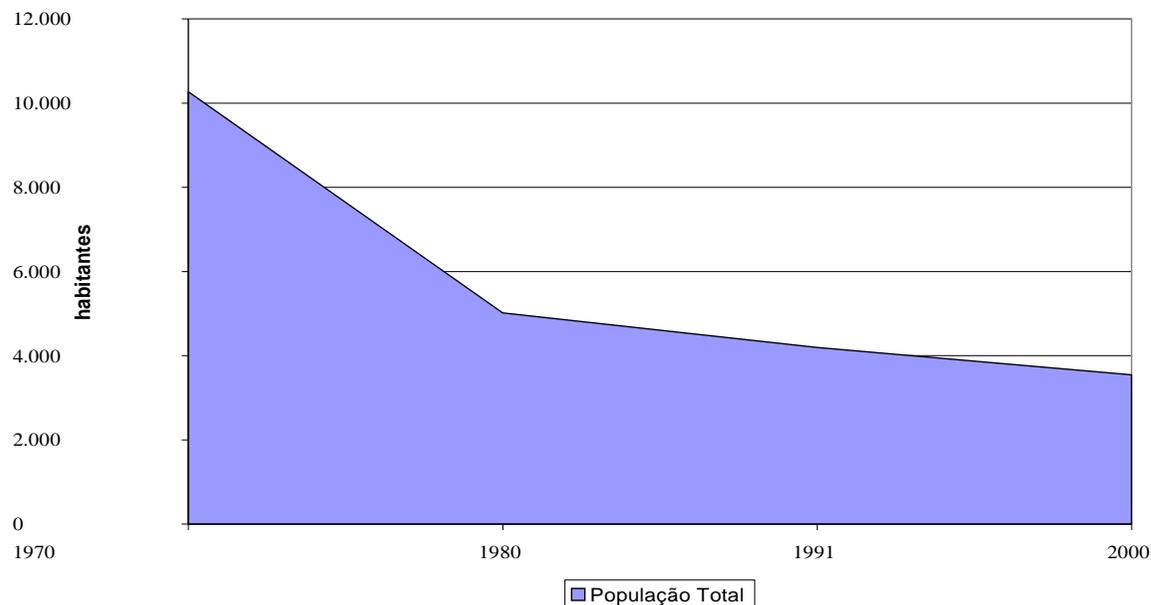


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná



Fonte: Plano Diretor /2010 (Sistema Nacional de Indicadores Urbanos e IPEADATA)

3.3-Aspectos Geográficos

O município de Rio Bom está localizado a oeste da mesorregião Norte Central Paranaense. Com área territorial aproximada de 177,836 km², está situado nas coordenadas geográficas 23° 45' 43" S e 51° 24' 39" Os seus limites e confrontações são: com o Município de Apucarana ao norte, com o Município de Marilândia do Sul a leste, com o município de Faxinal, Cruzmaltina e Borrazópolis ao sul, e com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrtton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná



Fonte: Plano Diretor/Rio Bom-PR.

O Município de Rio Bom-Pr faz parte ainda, da **Associação dos Municípios do Vale do Ivaí (Amuvi)**, criada com o objetivo de servir como fórum para o debate dos problemas regionais, integrando os municípios a partir de suas características sociais e econômicas, sua proximidade geográfica e a necessidade de encontrar soluções para problemas comuns. Esta Associação engloba 26 municípios:

- Apucarana
- Arapuã
- Ariranha do Ivaí
- Bom Sucesso
- Borrazópolis
- Califórnia
- Godoy Moreira
- Grandes Rios
- Ivaiporã
- Jandaia do Sul
- Jardim Alegre
- Kaloré
- Marumbi
- Mauá da Serra
- Novo Itacolomi
- **Rio Bom**
- Rio Branco do Ivaí
- Rosário do Ivaí



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

- Cambira
- Lidianópolis
- São João do Ivaí
- Cruzmaltina
- Lunardelli
- São Pedro do Ivaí
- Faxinal
- Marilândia do Sul

3.4-Aspectos Econômicos e Mercado de Trabalho

No município de Rio Bom, em 2001, a administração pública era responsável por 49,6% dos postos de trabalho formais do município, refletindo uma baixa formalização das atividades privadas. Outro dado relevante sobre o município de Rio Bom se deve a porcentagem de empregos formais na agricultura, que representam aproximadamente 23%, média bastante superior à verificada em toda a região, 6%. (fonte: Plano diretor/2010)

Ainda segundo os dados apresentados no Plano Diretor (2010) extraídos do Paranacidade, Rio Bom faz parte da **Associação dos Municípios do Vale do Ivaí** – AMUVI e tem sua economia baseada na produção de milho safra normal, leite e bovinos, além de possuir indústria de produtos alimentares e produtos minerais não metálicos. A exemplo da maioria das cidades brasileiras, Rio Bom, atualmente, passa pelo processo de urbanização que consiste no crescimento da população urbana em proporção superior à população rural, sendo que uma sociedade é considerada urbanizada quando a população urbana ultrapassa 50% da população total. A taxa de urbanização de Rio Bom é de 59,4%, segundo o IBGE (2000).

Além do êxodo rural, Rio Bom tem sofrido com a diminuição de sua população ano a ano, em razão da migração para centros urbanos maiores, uma vez que as condições de vida no campo são precárias e em virtude da liberação de mão-de-obra pela mecanização da lavoura ou das inovações da pecuária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

Com o aumento da concentração urbana, surgiram nas cidades problemas socioeconômicos, tais como: falta de saneamento básico, emprego, saúde e moradia. A busca constante do desenvolvimento socioeconômico tem levado em conta a melhoria da qualidade de vida das pessoas e a preocupação recente com o meio ambiente, enquanto fornecedor de bens e serviços naturais, energia, e receptor dos resíduos produzidos pelo consumo e produção industrial.

Conforme dados do último Censo Demográfico (fonte: Boletim/MDS) o município em agosto de 2010 possuía 1.531 pessoas economicamente ativas onde 1.531 estavam ocupadas e - desocupadas. A taxa de participação ficou em 52,2% e a taxa de desocupação municipal foi de -%. A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 38,2% tinha carteira assinada, 21,8% não tinha carteira assinada, 36,3% atuam por conta própria e 0,0% empregadores. Servidores públicos representavam 1,0% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 2,8% dos ocupados. Das pessoas ocupadas, 2,7% não tinham rendimentos e 51,3% ganhavam até um salário mínimo por mês.

O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 804,84. Entre os homens o rendimento era de R\$ 858,59 e entre as mulheres de R\$ 729,63, apontando uma diferença de 17,67% maior para os homens. A distribuição por grandes grupos de ocupação mostrou que os dois maiores grupos são dos trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca e ocupações elementares. Juntos, os dois grupos totalizam 44,8% das ocupações do município.

Ainda, de acordo com o Censo 2010, a distribuição das pessoas ocupadas por seção de atividade revelou que a agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura; comércio e a reparação de veículos automotores e motocicletas detinham 41,8% do total da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

população ocupada no município. A parcela de 71,1% dos ocupados trabalhava de 40 a 48 horas e 10,8% tem uma jornada superior. Com relação ao tempo das pessoas que trabalhavam fora do domicílio e retornavam para o seu domicílio diariamente, os dados apontaram que 73,5% gastavam até meia hora, 22,0% mais de meia hora até uma hora e 4,5% perdiam mais de uma hora com o deslocamento.

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual responde por 47,6% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 7,8% em 2010 contra 8,2% em 2006. No mesmo sentido ao verificado no Estado, em que a participação industrial decresceu de 25,4% em 2006 para 23,7% em 2010.

Os dados do Censo Demográfico e do Ministério do Trabalho e Emprego possibilitam um diagnóstico sobre o mercado de trabalho. Os dados do Censo permitem conhecer a inserção ou não das pessoas no mercado de trabalho. O percentual de pessoas de referência do domicílio desempregada no município é de 0% e é menor que a do Estado. Em relação à população de 16 anos ou mais em situação de informalidade, o percentual observado foi de 29,2%. Já em relação à população de 10 a 13 anos ocupada, o percentual observado foi de 4,3%.

A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 38,2% tinham carteira assinada, 21,8% não tinham carteira assinada, 36,3% atuam por conta própria e 0,0% de empregadores. Servidores públicos representavam 1,0% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 2,8% dos ocupados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

3.5-Aspectos Sociais

O município de Rio Bom, com IDH-M de 0,713 está entre os municípios da porção sul da mesorregião que possuem os menores indicadores, inferiores a 0,766 e se enquadra na posição 289 do ranking estadual. O município, segue a tendência de crescimento nos indicadores de educação, e apresenta uma melhora considerável do IDH-M. Em 1991 o município apresentava um IDH-M de 0,647.

Pobreza e Transferência de Renda

Conforme dados do Boletim/ Ministério social de Combate à Fome, extraídos do **Censo IBGE 2010**, a população total do município era de 3.334 residentes, dos quais 183 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isto significa que 5,5% da população municipal vivia nesta situação. Do total de extremamente pobres, 117 (63,8%) viviam no meio rural e 66 (36,2%) no meio urbano. O Censo também revelou que no município havia 16 crianças na extrema pobreza na faixa de 0 a 3 anos e 5 na faixa entre 4 e 5 anos. O grupo de 6 a 14 anos, por sua vez, totalizou 48 indivíduos na extrema pobreza, enquanto no grupo de 15 a 17 anos havia 10 jovens nessa situação. Foram registradas 9 pessoas com mais de 65 anos na extrema pobreza. 43,5% dos extremamente pobres do município têm de zero a 17 anos.

Na questão de gênero, do total de extremamente pobres no município, 79 são mulheres (43,2%) e 104 são homens (56,8%). No que se refere a cor ou raça do total da população em extrema pobreza do município, 131 (71,6%) se classificaram como brancos e 46 (25,1%) como negros. Dentre estes últimos, 00 (0,0%) se declararam pretos e 46 (25,1%) pardos. Outras 06 pessoas (3,3%) se declararam amarelos ou indígenas. Em se tratando de pessoas com deficiência, de acordo com o censo 2010, havia 10 indivíduos extremamente pobres com alguma deficiência mental; 23 tinham alguma dificuldade para enxergar; 5 para ouvir e 12 para se locomover.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

E das pessoas com mais de 15 anos em extrema pobreza, 08 não sabiam ler ou escrever, o que representa 7,6% dos extremamente pobres nessa faixa etária. Dentre eles, 03 eram chefes de domicílio. Censo de 2010 revelou que no município havia 13 crianças de 0 a 3 anos na extrema pobreza não frequentando creche, o que representa 80,6% das crianças extremamente pobres nessa faixa etária. Entre aquelas de 4 a 5 anos, havia 03 crianças fora da escola (64,6% das crianças extremamente pobres nessa faixa etária) e, no grupo de 6 a 14 anos, era 00 (0,0%). Por fim, entre os jovens de 15 a 17 anos na extrema pobreza, 00 estava fora da escola (0,0% dos jovens extremamente pobres nessa faixa etária).

Conforme dados do Censo Demográfico 2010, no município, a taxa de extrema pobreza da população era de 6,48%. No Censo Demográfico de 2000 o percentual de moradores com 60 anos ou mais com renda per capita de até ¼ do salário mínimo era de 0,0%, percentual esse que aumentou para 1,5% no Censo de 2010. No município, 2,2% da população tinha pelo menos uma deficiência grave, dessas pessoas 6,4% tinha renda per capita de até ¼ do salário mínimo.

Em se tratando de questões de saneamento básico, água, esgoto, eletricidade e coleta de lixo, as pessoas extremamente pobres (-% do total) viviam sem luz, 19 (10,4%) não contavam com captação de água adequada em suas casas, 183 (100,0%) não tinham acesso à rede de esgoto ou fossa séptica e 90 (49,2%) não tinham o lixo coletado e (-% do total) não tinham banheiro em seus domicílios. 121 (66,1%) não tinham em suas casas paredes externas construídas em alvenaria.

Assistência Social:

De acordo com o CADSUAS, o município conta com 1 CRAS, com cofinanciamento do MDS . O valor pactuado para cofinanciamento mensal do(s) CRAS(s) no município é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). O CRAS cofinanciados possui capacidade de atendimento de 500 de famílias/ano, e capacidade de referenciamento para 2.500 de famílias.

Centro de Referência da Assistência Social – CRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

Inaugurado em 14 de junho de 2012 , o CRAS- Doutora Zilda Arns Neumann do Município de Rio Bom, está situado na região periférica urbana da cidade, na Rua Ayrton Senna da Silva, nº 2018 com funcionamento de segunda a sexta feira das 8:30 às 17 horas. Este equipamento possui capacidade de atendimento para até 2.500 famílias referenciadas, sendo suas fontes de financiamento oriundas das três esferas de governo: federal, estadual e municipal. Cabe destacar que o CRAS Doutora Zilda Arns Neumann foi estruturado, seguindo as determinações da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS), a qual tem orientado quanto às exigências em todo o processo. A equipe técnica segue as exigências regulamentadas pela NOB-RH/SUAS -2006- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS desde sua implantação.

O imóvel onde funciona o CRAS é próprio, cedido pela Prefeitura não sendo compartilhado com nenhum outro serviço. É um equipamento que se constitui numa unidade pública estatal, responsável pela oferta de serviços da Proteção Social Básica operacionalizando o Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias – PAIF. Esta unidade tem por objetivo prevenir as situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação de acesso aos direitos de cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

O CRAS efetiva a referência e a contra - referência do usuário na rede socioassistencial do SUAS. Ele exerce a função de referência quando processa as demandas oriundas das situações de vulnerabilidade e risco social detectadas no território, de forma a garantir ao usuário o acesso à renda, serviços, programas e projetos, conforme a complexidade da demanda. A contra - referência é exercida sempre que o CRAS recebe encaminhamento do nível de maior complexidade (proteção especial) e insere o usuário em serviço, benefício, programa e/ou projeto de proteção básica.

O público-alvo do CRAS são famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes nos territórios de abrangência, especialmente aquelas beneficiárias de programas de transferência de renda e com membros que recebem benefícios assistenciais que atendam os critérios de elegibilidade de tais programas ou benefícios, porém não acessaram.

Os usuários acessam o serviço por meio das demandas que são apresentadas, através da busca ativa de famílias realizada pelas equipes técnicas, composta de Assistentes Sociais e Psicólogos, e por meio de encaminhamentos realizados pela rede socioassistencial, pelos serviços setoriais e órgãos públicos e pelos conselhos de políticas e/ou de defesa de direitos.

Em suma, o CRAS configura-se como uma unidade pública que atua na dimensão preventiva, com famílias em situação de vulnerabilidade social, de modo a tornar os usuários alcançáveis pelas demais políticas públicas e priorizando o protagonismo dos mesmos, buscando, assim, construir junto com o seu público, novos projetos de vida. Portanto cabe ressaltar que todos os serviços desenvolvidos pelo CRAS devem estar articulados com o PAIF, o qual é relevante pelo fato de possibilitar o enfrentamento de vulnerabilidade vivenciada por toda a família, contribuindo para sua proteção de modo integral.

No que tange as atividades que já são desenvolvidas pelo CRAS, desde a inauguração da unidade, a equipe de referência executa ações individuais, mais particularizadas e ações coletivas. O CRAS realiza acolhida – ação que deve ser presente em todos os serviços, programas e projetos socioassistenciais -, na forma de recepção, que é o momento no qual a família recebe a primeira atenção ao adentrar no CRAS, realizada por funcionária de nível médio, a qual coleta algumas informações essenciais sobre a família e seus membros, em busca de atendimento, cadastrando a família na unidade e realizando o encaminhamento das



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

famílias que demandam acesso ao Cadastro Único, realizando agendamento de atendimento com as técnicas de nível superior, conforme dispõem as “Orientações Técnicas: O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – volume 2”. Em suma, a acolhida, na forma de recepção, é o momento no qual a família adentra a unidade e tem, previamente, as suas demandas ouvidas e recebe os encaminhamentos necessários, no âmbito do próprio CRAS. Cabe ressaltar que, durante este tempo de existência no CRAS, percebe-se que as famílias que chegam ao CRAS, geralmente, já sabem em busca do que chegam, seja algum benefício, uma orientação, alteração de dados, etc.

Realiza ações particularizadas, ou seja, atendimento prestado pela equipe técnica de nível superior do CRAS à família – algum membro ou todo o grupo familiar –, após a acolhida, de modo individualizado. São atendimentos psicossociais, realizados conjuntamente pela assistente social e psicóloga ou de forma separada, a depender da demanda apresentada pela família. Ainda, realiza-se visita domiciliar. A partir dos atendimentos, realizam-se também encaminhamentos através de uma guia de referência e contrarreferência, visando o retorno da informação e do atendimento e inclusão da família para onde a mesma foi encaminhada. E, também, realiza-se a contrarreferência, ou seja, a devolutiva da informação quando alguma família é encaminhada de outras políticas setoriais ou outros órgãos ao CRAS.

Assim, o CRAS realiza o encaminhamento de usuários para acesso a documentação civil, como certidão de nascimento, casamento, RG, destacando e realizando orientações sobre a importância dos documentos para acesso a outros direitos bem como a respeito da importância de manter os documentos em bom estado de conservação; realiza a avaliação socioeconômica, encaminhamentos e concessão de benefícios eventuais e medidas emergenciais, como Auxílio Natalidade e Auxílio Funeral e concessão da guia de cesta básica; encaminhamento e articulação da rede socioassistencial para a garantia do acesso ao Benefício de Prestação Continuada, prestando orientações acerca do que é o benefício, de modo a desmistificar algumas noções que a população possui a respeito do mesmo, realizando uma escuta qualificada a fim de identificar se a família se enquadra ou não nos critérios exigidos pela LOAS, elaborando o processo (preenchimento dos formulários), elaborando um relatório social com algumas informações que possam subsidiar o acesso do usuário e também o agendamento, e por fim, o encaminhamento dos usuários para a agência do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). Cabe ressaltar que elaborar relatório social para acesso a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrtton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

BPC não é uma obrigação do Assistente Social no CRAS, contudo, em Rio Bom, opta-se pela realização do mesmo por entender que essa é uma estratégia de articulação entre a política de Assistência Social e Previdência Social e que pode contribuir para a garantia do acesso, pois a equipe do CRAS está mais próxima da família e no momento da habilitação, junto ao INSS, alguns usuários tendem a se sentir ansiosos, podendo, por vezes, deixar de expor alguma situação ou dificuldade.

Dentre os objetivos do CRAS, destacam-se:

- a) Fortalecer a função protetiva da família, promovendo o acesso e usufruto de direitos humanos e sociais e da melhoria da qualidade de vida das famílias;
- b) Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- c) Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades.

Atendendo ao exposto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução Nº 109, De 11 de Novembro De 2009 do CNAS), o CRAS atende os Serviços de Proteção Social Básica compreendendo:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

a.1- PAIF



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

Considerando a Resolução 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) consiste no trabalho social com famílias, em caráter continuado e possui como finalidade fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promoverem seu acesso aos direitos e contribuir para melhoria de sua qualidade de vida. É a partir do trabalho com famílias no PAIF que se organizam os demais serviços ofertados pelo CRAS. O referenciamento dos serviços socioassistenciais da proteção social básica ao CRAS possibilita a organização e hierarquização da rede socioassistencial no território, cumprindo a diretriz de descentralização da política de assistência social. Dessa forma, o PAIF atua de encontro com uma das estratégias do Programa Família Paranaense, que é a articulação com as políticas de proteção social de várias áreas do governo, cujo objetivo é providenciar para que as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social tenham acesso a elas. Este procedimento visa garantir o compromisso e o comprometimento de todos os envolvidos para que as ações se concretizem de forma a obter os resultados propostos. Assim, Estado, município e família assumem cada qual, sua responsabilidade para a melhoria das condições de vida e a busca do protagonismo.

Segundo a Tipificação, o PAIF visa atender, em especial:

- Famílias beneficiárias de programa de transferência de renda e dos benefícios assistenciais;
- Famílias que atendem os critérios dos programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- Famílias com pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social. Especificando:
- Famílias beneficiárias de programa de transferência de renda e dos benefícios assistenciais².

O PAIF, ao dar precedência de atendimento às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família - PBF e às famílias dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, objetiva ampliar as formas de proteção social do SUAS a estas famílias. Sendo assim, parte-se do pressuposto que o acesso à



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

renda contribui para a superação de situações de vulnerabilidade, mas que a sua efetiva superação requer também a inserção em serviços socioassistenciais e setoriais, de maneira a proporcionar proteção social, fortalecimento dos laços familiares e comunitários e acesso das famílias a outros direitos.

O Benefício de Prestação Continuada - BPC:

Garante a transferência mensal não- vitalício que garante mediante avaliação, um salário mínimo ao idoso com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência de qualquer idade, incapacitada para a vida independente e para o trabalho, que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção e nem a ter provida por sua família. O recurso financeiro do BPC provém do orçamento da Seguridade Social, sendo administrado pelo Ministério da Cidadania– MC e repassado ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

O Serviço Social da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS através do Centro de Referência da Assistência Social realiza os seguintes encaminhamentos do Benefício de Prestação Continuada:

Identifica os Idosos e as Pessoas com Deficiência residentes no município que podem requerer o BPC;

Realiza antecipadamente, a Avaliação Social (entrevista) para identificar se o solicitante tem o perfil, ou seja, ser: pessoa idosa com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, conforme o estabelecido no Art. 34 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - o Estatuto do Idoso, e às pessoas com deficiência estar incapacitadas para a vida independente e para o trabalho, sendo necessário nesse caso a apresentação de um Laudo médico ou relatório.

Orienta e/ou preenche os formulários de requerimento do benefício e informar aos idosos e deficientes quais os documentos pessoais necessários para formalizar o seu pedido junto ao INSS.

Conforme consulta de beneficiários do BPC por Espécie realizada pelo sistema do Suas web do MC-constatamos que o Município possui 34 (trinta e quatro) beneficiários por Deficiência e 24 (vinte e quatro) beneficiários por Idade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

Benefícios Eventuais:

No âmbito da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, os benefícios eventuais se configuram como direitos sociais instituídos legalmente. Têm caráter suplementar e provisório e são prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária. Os benefícios eventuais estão previstos no art. 22 da Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS. Juntamente com os serviços socioassistenciais, eles integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - Suas com fundamentação nos princípios de cidadania e dos direitos sociais.

A oferta de benefícios eventuais pode ocorrer mediante apresentação de demandas por parte de indivíduos e familiares em situação de vulnerabilidade, ou por identificação dessas situações no atendimento dos usuários nos serviços socioassistenciais e do acompanhamento sociofamiliar no âmbito da Proteção Social Básica - PSB e Proteção Social Especial – PSE. . Nessa direção, os beneficiários de Benefícios Eventuais também devem ter acesso aprofundado ao PAIF.

Programa Auxílio Brasil Família – PAB e Programa Nossa Gente Paraná

De acordo com as informações extraídas do Ministério da Cidadania, a Medida Provisória nº 1.061, de 09 de agosto de 2021, cria um novo programa social, chamado Auxílio Brasil, além do Alimenta Brasil, que substitui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). O Auxílio Brasil aprimora a política de transferência de renda do Governo Federal, integrando benefícios de assistência social, saúde, educação e emprego. Ao mesmo tempo em que garante uma renda básica às famílias em situação de vulnerabilidade, oferece ferramentas para a emancipação socioeconômica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

O Programa Auxílio Brasil é um braço social do Governo Federal, o Auxílio Brasil integra em um só programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. Podem receber benefícios do Programa Auxílio Brasil famílias em situação de extrema pobreza e famílias em situação de pobreza.

As famílias em situação de pobreza apenas poderão receber benefícios se possuírem em sua composição gestantes ou pessoas com idade até 21 (vinte e um) anos incompletos. Os benefícios do Programa Auxílio Brasil serão pagos mensal e preferencialmente à mulher, com a identificação da Responsável Familiar mediante CPF. Será publicado regulamento informando as exceções para utilização do Número de Identificação Social (NIS) para identificação das famílias.

São 3 (três) os benefícios básicos são:

- **Benefício Primeira Infância:** para famílias que possuam em sua composição crianças com idade entre 0 (zero) e 36 (trinta e seis) meses incompletos, pago por pessoa que se enquadre em tal situação;
- **Benefício Composição Familiar:** para famílias que possuam em sua composição gestantes ou pessoas com idade entre de 3 (três) e 21 (vinte e um) anos incompletos, pago por pessoa que se enquadre em tais situações. A família apenas receberá esse benefício relativo aos seus integrantes com idade entre 18 (dezoito) e 21 (vinte e um) anos incompletos se estiverem matriculados na educação básica.
- **Benefício de Superação da Extrema Pobreza:** valor mínimo calculado por pessoa e pago por família beneficiária do Programa Auxílio Brasil, cuja renda familiar per capita, calculada após o acréscimo dos benefícios Primeira Infância e Composição Familiar, for igual ou inferior ao valor da linha de extrema pobreza.

A família pode receber, cumulativamente, os 3 benefícios básicos (Primeira Infância, Composição Familiar e de Superação da Extrema Pobreza). Os benefícios Primeira Infância e Composição Familiar são pagos até o limite de 5 (cinco) benefícios por família. Os benefícios do Programa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

Auxílio Brasil serão pagos mensal e preferencialmente à mulher, com a identificação da Responsável Familiar mediante CPF. Será publicado regulamento informando as exceções para utilização do Número de Identificação Social (NIS) para identificação das famílias.

De acordo com o Sistema de Acompanhamento das Famílias da SEJUF- sendo que 210 famílias são consideradas de alta vulnerabilidade. No município, há cerca de 179 famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil, sendo que, ao entrar no PAB, a família se compromete a cumprir as condicionalidades do Programa nas áreas Educação, da Saúde e Assistência Social, principalmente, as crianças, os adolescentes e as mulheres grávidas. Já no Programa Nossa Gente Paraná, estão participando atualmente 80 famílias, sendo que destas 80, o sistema aponta que no total, 20 famílias estão aptas ao desligamento.

Em se tratando do Programa Nossa Gente Paraná, as informações extraídas da SEJUF, o Programa é uma ação do Governo do Estado que visa a superação da pobreza e o acompanhamento intersetorial das famílias em situação de vulnerabilidade social. É coordenado pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, reunindo ações de diversas secretarias e órgãos do Estado, em parceria com os municípios e a comunidade. Além disso, combina políticas diversificadas para propiciar prevenção e superação das condições de alta vulnerabilidade social, gerando uma rede com a qual as famílias incluídas, nas mais diversas situações, possam acessar os serviços.

a) Assistência Social

- Cofinanciamento de serviços da Política da Assistência Social;
- Construção de CRAS e CREAS;
- Inclusão das famílias em serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
- Concessão de benefícios eventuais;
- Articulação para emissão de documentação civil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

- Benefício de transferência de renda complementar;

b) Educação

- Acompanhamento da permanência escolar dos membros familiares de 5 a 17 anos;
- Apoio à articulação para acesso a transporte escolar, jornada ampliada e educação de jovens e adultos.

c) Habitação

- Construção de unidades habitacionais pelo projeto de Redução do Déficit Habitacional;
- Construção e melhoria de unidades habitacionais e melhoria de bairros pelo projeto de Requalificação Urbana;
- Distribuição de kits de caixas d'água e recurso para instalação, por meio do projeto Caixa d'Água Boa;
- Financiamento de melhorias no saneamento básico, por meio do projeto Renda Agricultor Familiar;
- Apoio à articulação para acesso à água, esgoto e luz;

d) Saúde

- Acompanhamento pré-natal;
- Vacinação das crianças;
- Acompanhamento de pacientes crônicos;
- Apoio à articulação para consultas com especialistas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

e) Segurança Alimentar

- Financiamento de produção para autoconsumo, por meio do projeto Renda Agricultor Familiar
- Inclusão em programa de hortas e cozinhas comunitárias;
- Inclusão no Programa Leite das Crianças;
- Inclusão em programas de segurança alimentar e aquisição de alimentos.

f) Trabalho

- Qualificação profissional;
- Mediação de mão de obra pela Agência do Trabalhador;
- Fomento à geração de renda, por meio do projeto Inclusão Produtiva Solidária;
- Financiamento de atividades de geração de renda agrícolas e não-agrícolas, por meio do projeto Renda Agricultor Familiar

Em 2006, o então, Ministério do Desenvolvimento Social estabeleceu mecanismos de apoio financeiro à gestão descentralizada das ações de assistência social nos municípios, e também nos estados. Em relação às transferências aos municípios, o primeiro mecanismo criado foi o Índice de Gestão Descentralizada Municipal, com o objetivo de financiar a melhoria da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. Posteriormente, com a consolidação do SUAS, as ações passíveis de financiamento com os recursos do IGD- PBF foram ampliadas. Em 2011, a Lei n.º 12.435/2011, que alterou a LOAS, criou o IGD-SUAS, que tem como objetivo garantir o apoio financeiro da União descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social. Portanto, no âmbito do município, IGD-PBF e IGD-SUAS compõe, de forma combinada e complementar, os



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

instrumentos para o financiamento da gestão do SUAS.

Em se tratado do Índice de Gestão descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF) O Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF) representa uma importante estratégia adotada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) para apoiar e estimular os municípios a investir na melhoria da Gestão do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único). Esse índice avalia a gestão em seus aspectos fundamentais, oferecendo apoio financeiro àqueles municípios de acordo com o seu desempenho.

Os recursos do IGD-PBF podem ser aplicados nas seguintes atividades:

- Gestão articulada e integrada com os benefícios e serviços sócio assistenciais previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);
- Acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social realizada de forma articulada entre as áreas de assistência social, saúde e educação;
- Gestão de benefícios;
- Atividades relacionadas ao acompanhamento e à fiscalização do PBF, requisitadas pelo MDS;
- Apoio técnico e operacional às Instâncias de Controle Social (ICS);
- Gestão de condicionalidades, realizada de forma intersetorial, compreendendo as atividades necessárias para o registro, sistematização e análise das informações relacionadas à frequência escolar e à agenda de saúde;
- Identificação e cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados do Cadastro Único referentes aos cidadãos residentes no território do ente federado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

-Implementação de programas complementares com atuação no apoio ao desenvolvimento das famílias beneficiárias, desenvolvidos de acordo com sua demanda e seu perfil.

Em 2012, o município recebeu um total de transferências relativos ao IGD-PBF no valor de R\$ 11.590,22. Em dezembro de 2013 os repasses do IGD-PBF foram de R\$ 692,77 e existia um valor disponível em saldo em conta corrente no valor de R\$ 885,40.

Índice de Gestão descentralizada do SUAS (IGD-SUAS)

O Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-SUAS foi instituído pela Lei n.º 12.435/2011, que altera a Lei n.º 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto n.º 7.636/2011 e Portaria n.º 07 de 30 de janeiro de 2012. O IGD-SUAS é o instrumento de aferição da qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito dos municípios, DF e estados, e mede o resultado da gestão descentralizada do SUAS com base na atuação do gestor, na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial.

Os recursos do IGD-SUAS são destinados a:

- Gestão de serviços;
- Gestão e organização do SUAS;
- Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais;
- Gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família, com o Plano Brasil Sem Miséria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

- Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social;
- Gestão da informação do SUAS;
- Implementação da vigilância socioassistencial;
- Apoio técnico e operacional aos conselhos de assistência social, observado o percentual mínimo -
fixado;
- Gestão financeira dos fundos de assistência social;
- Gestão articulada e integrada com o Programa BPC na Escola;
- Gestão e organização da rede de serviços assistenciais; e
- Monitoramento do SUAS;

Educação

De acordo com as informações apresentadas no Diagnóstico socioterritorial do SUAS, conforme dados do último Censo Demográfico em 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 7,8%. Na área urbana, a taxa era de 8,1% e na zona rural era de 7,3%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 1,1%. A taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais no município é maior que a taxa do Estado.

No que concerne à taxa de atendimento da rede educacional do município, os dados do Censo foram calculados por faixa etária. De acordo com dados do INEP, em 2012, a taxa de distorção idade-série no ensino fundamental foi de 1,9% do 1º ao 5º ano e de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

14,1% do 6º ao 9º ano. A taxa de distorção idade-série no ensino fundamental municipal foi menor, quando comparada às taxas da Região Sul, menor que a do estado e menor que a do Brasil. A taxa de distorção idade-série no ensino médio do município foi menor que a taxa do Brasil, menor que a da região e menor que a do estado.

Saúde

Em Rio Bom, de acordo com as informações apresentadas no Plano diretor (2010), as principais causas de morte em 2000 foram: transtornos mentais e comportamentais (14,8%), doenças do aparelho respiratório (22,2%), doenças do aparelho digestivo (14,8%), problemas na gravidez, parto e puerpério (22,2%) ou por lesões, envenenamento e algumas outras por consequência de causa externa. Cabe salientar que está entre os municípios da mesorregião que tiveram a maior porcentagem de mortes ocasionada por transtornos mentais e comportamentais.

O Diagnóstico socioterritorial do SUAS, demonstra que segundo os dados do Ministério da Saúde, são importantes para diagnosticar a situação da área no seu município. No tocante à mortalidade infantil, o número de óbitos infantis foi de 1criança, ao passo que no Estado o número de óbitos infantis foi de 1.765 crianças e a taxa de mortalidade infantil foi de 11,57 crianças a cada mil nascimentos. As consultas de pré-natal são importantes para a saúde da mãe e da criança. No município, 94,29% dos nascidos vivos em 2011 tiveram suas mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.

De acordo com dados do Ministério da Saúde, ocorreu uma diminuição na cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica no município. Em 2008, a cobertura era de 97,88% e aumentou para 90,42% em 2012. É importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na área rural do município, a coleta de lixo atendia 96,7% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 91,4% dos domicílios particulares permanentes e 0,4% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. No caso da área urbana, o gráfico abaixo fornece a distribuição desses serviços para os domicílios particulares permanentes. Além da morbidade hospitalar, é importante, também, assinalar as principais causas externas de óbito relatadas pelo município. De acordo com o Censo Demográfico 2010, o total da população de 15 a 29 anos era de 739 indivíduos, sendo que 00 faleceram em função de eventos e/ou causas externas.

4- Objetivos Geral do Plano Municipal de Assistência Social:

Atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), no campo da Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 330, alínea III, que os Municípios, Estados e Distrito Federal instituam o Plano Municipal de Assistência Social.

4.1- Objetivos específicos do Plano Municipal de Assistência Social:

- Aprimorar os serviços de Proteção Social Básica e Especial em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS;
- Fortalecer a rede socioassistencial para eficácia dos serviços prestados;
- Aperfeiçoar o sistema de gestão da política de Assistência Social no Município
- Fortalecer o controle social e sua autonomia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

5 - DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS*

Nº	Diretriz definida por: (Conferência AS, outras conferências, Conselho, PPA, Pacto de Aprimoramento, etc.)	Ano da Deliberação:	Deliberação:
01	A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.	2021	- Garantir o acesso aos benefícios eventuais, instituídos em Lei Municipal, observando sempre os critérios de acesso para os mesmos. Fortalecer a política de Assistência Social no Município frente às demais políticas setoriais, promovendo a articulação das ações entre os diferentes setores, definindo corretamente os papéis, estabelecendo fluxos, através de sistema de referência e contrarreferência Conferir maior autonomia ao desenvolvimento das atividades, programas, projetos e serviços da assistência social, através da apropriação das normativas que compõem o SUAS - Garantir o acesso aos benefícios eventuais, instituídos em Lei Municipal, observando sempre os critérios de acesso para os mesmos. Fortalecer a política de Assistência Social no Município frente às demais políticas setoriais, promovendo a articulação das ações entre os diferentes setores, definindo corretamente os papéis, estabelecendo fluxos, através de sistema de referência e contrarreferência
02	Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos Entes federativos	2021	Promover maior integração entre o planejamento das finanças, definição de orçamento da assistência social, através de reuniões conjuntas com a gestão e coordenação do CRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

	para a garantia dos direitos socioassistenciais.		Promover maior integração entre o planejamento das finanças, definição de orçamento da assistência social, a través de reuniões conjuntas com a gestão e coordenação do CRAS
03	Controle social: o lugar da sociedade civil no Sistema Único de Assistência Social (Suas) e a importância da participação dos usuários.	2021	Fiscalizar e acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da assistência social, através dos órgãos de controle social-CMAS; Comissão do programa Bolsa Família, entre outros, conferindo a autonomia e valorização no trabalho destas instâncias.
04	Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.	2021	Proporcionar a qualificação continuada e permanente dos profissionais e demais atores envolvidos na Rede. Ampliar o trabalho em rede no território garantindo o acompanhamento das famílias no acesso aos seus direitos (saúde, educação etc.
05	Atuação do Suas em situações de calamidade pública e emergências.	2021	Mobilizar os diversos setores do Município para assegurar o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidades advindas da calamidade pública Mobilizar os diversos setores do Município para assegurar o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidades advindas da calamidade pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

6- AÇÕES E METAS CORRESPONDENTES PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO*:

Proteção Social Básica	Ação	Estratégia	Meta	Período				Fonte de Financiamento		
				2022	2023	2024	2025	MUN.	EST.	FED.
PAIF	Acompanhar as famílias pelo PAIF	Intensificar as ações do Serviço	atender todas as famílias inseridas no PAF-Plano de Acompanhamento Familiar	X	X	X	X	X		X
CRAS	Manutenção do CRAS	Assegurar o repasse federal com contrapartida municipal		X	X	X	X	X		X
SCFV	Manter o SCFV para idosos	Adesão ao serviço com cofinanciamento federal		X	X	X	X	X		X
SCFV	Implantar o serviço de 0 a 06 anos e de 06 as 15	Adesão ao Serviço com cofinanciamento federal		X	X	X	X	X		X
SCFV	Aderir ao SCFV para idosos e crianças e adolescente Federal	Aderir ao Serviço com cofinanciamento federal		X	X	X	X	X		X



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrtton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

BPC	Acompanhar por meio PAIF os beneficiários do BPC	Ampliar Recursos		X	X	X	X	X		X
BPC	Cadastramento dos beneficiários do BPC no Cadastro Único	Busca ativa	100% dos beneficiários cadastrados	X	X	X	X	X		
Benefícios Eventuais	Divulgar os benefícios eventuais para que qualifique o atendimento dos usuários	Assegurar o cumprimento da lei que regulamenta a concessão de benefícios eventuais	100% das famílias atendidas	X	X	X	X	X		
Auxílio Brasil	Priorizar o público do Auxílio Brasil e BPC no acesso as vagas do Programa Frente de Trabalho	Levantamento da demanda	Inserção do público prioritário	X	X	X	X	X		
Auxílio Brasil/PAIF	Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda	Busca ativa /Atingir taxa de acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	100% das famílias	X	X	X	X	X		
Auxílio Brasil	Capacitação permanente da equipe.	Equipe capacitada	Capacitar toda a equipe	X	X	X	X	X		X



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

Proteção Social Especial	Ação	Estratégia	Meta	Período				Fonte de Financiamento		
				2022	2023	2024	2025	MUN.	EST.	FED.
Medidas Socioeducativas	Acompanhamento, por meio do Órgão Gestor/CRAS das famílias em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Ampliar Recursos	100% das famílias	X	X	X	X	X	X	X
Serviço de Acolhimento Institucional-	Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional	Manter o Repasse financeiro	100% público atendido	X	X	X	X	X		X
PAEFI	Implantação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	Adesão ao PAEFI	100% das famílias		X	X	X	X		X
PAEFI	Contratação de equipe mínima	Realização de concurso	100% da equipe contratada		X	X	X	X		X



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

Gestão do SUAS	Ação	Estratégica	Meta	Período				Fonte de Financiamento		
				2022	2023	2024	2025	MUN.	EST.	FED.
SMAS	Garantir estrutura física adequada para instalação da SMAS	Reforma do espaço físico da SMAS	Espaço físico adequado	X	X	X	X	X		X
SMAS	Revisar e redefinir o organograma da SMAS,	Solicitar revisão da lei de criação da estrutura administrativa	Organograma estruturado	X	X			X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

CONTROLE SOCIAL	AÇÃO	ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
				2022	2023	2024	2025	MUN.	EST.	FED.
CMAS	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência social	Assegurar o percentual de recursos previstos (3%)	100%	X	X	X	X	X		X
CMAS	Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores nos Conselhos Municipais de Assistência Social	Assegurar a participação no Conselho Municipais de Assistência Social com representação da sociedade civil, representantes de usuários e dos trabalhadores do SUAS	100%	X	X	X	X	X		

7-QUADRO DETALHADO DA FONTE DE FINANCIAMENTO

2.054(MANUTENÇÃO DO LAR SÃO VICENTE DE PAULO)									
0	3.3.90.30(MATERIAL DE CONSUMO)	R\$	500,00	R\$	500,00	R\$	500,00	R\$	500,00
0	3.3.50.43(SUBVENÇÕES SOCIAIS)	R\$	500,00	R\$	500,00	R\$	500,00	R\$	500,00
TOTAL		R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00
PROJETO ATIVIDADE	DESPESA		2022		2023		2024		2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

2.101(MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR)					
0	3.1.90.11 (VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS)	R\$ 112.000,00	R\$ 118.000,00	R\$ 123.000,00	R\$ 130.000,00
0	3.1.90.13(OBRIGAÇÕES PATRONAIS)	R\$ 24.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 28.000,00
0	3.3.90.14(DIARIAS)	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
0	3.3.90.30(MATERIAL DE CONSUMO)	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00
0	3.3.90.39(OUTROS ST PESSOA JURIDICA)	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
0	3.3.90.40(SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO)	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
0	3.3.90.93(INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
0	4.4.90.52(EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN)	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 6.000,00
			R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL		R\$ 152.000,00	R\$ 161.000,00	R\$ 169.000,00	R\$ 181.000,00
PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	2022	2023	2024	2025
2.050(MANUTENÇÃO DA SECRET.DE ASSIST.SOCIAL)					
0	3.1.90.11 (VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS)	R\$ 168.000,00	R\$ 176.000,00	R\$ 185.000,00	R\$ 194.000,00
0	3.1.90.13(OBRIGAÇÕES PATRONAIS)	R\$ 25.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 29.000,00
0	3.3.90.14(DIARIAS)	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
0	3.3.90.30(MATERIAL DE CONSUMO)	R\$ 21.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 24.000,00
0	3.3.90.33(PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
0	3.3.90.36(OUTROS ST PESSOA FISICA)	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
0	3.3.90.39(OUTROS ST PESSOA JURIDICA)	R\$ 24.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 28.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

0	3.3.90.40(SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
0	3.3.90.93(INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
0	4.4.90.51(OBRAS E INSTALAÇÕES)	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
0	4.4.90.52(EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
TOTAL		R\$ 260.000,00	R\$ 271.000,00	R\$ 287.000,00	R\$ 300.000,00
PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	2022	2023	2024	2025
2.052(MANUTENÇÃO DO CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST.SOCIAL)					
0	3.1.90.11 (VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS)	R\$ 29.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 34.000,00
0	3.1.90.13(OBRIGAÇÕES PATRONAIS)	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
0	3.3.90.14(DIARIAS)	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
0	3.3.90.30(MATERIAL DE CONSUMO)	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
0	3.3.90.36(OUTROS ST PESSOA FISICA)	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
0	3.3.90.39(OUTROS ST PESSOA JURIDICA)	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
0	3.3.90.40(SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
0	3.3.90.93(INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
0	4.4.90.52(EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
TOTAL		R\$ 63.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 74.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

2.082(MANUTENÇÃO DO PROJETO NOSSA CASA)					
		R\$	R\$	R\$	R\$
0	3.3.90.30(MATERIAL DE CONSUMO)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	2022	2023	2024	2025
2.053(PROGRAMA PACI - LAR SÃO VICENTE DE PAULO)					
0	3.3.50.43(SUBVENÇÕES SOCIAIS)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
934	3.3.50.43(SUBVENÇÕES SOCIAIS)	R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 23.000,00
			R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL		R\$ 21.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 24.000,00
PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	2022	2023	2024	2025
2.055 (PROGRAMA PTMC - APAE)					
0	3.3.50.43(SUBVENÇÕES SOCIAIS)	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
934	3.3.50.43(SUBVENÇÕES SOCIAIS)	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
			R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL		R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	2022	2023	2024	2025
2.056(MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/IPBF)					
934	3.3.90.14(DIARIAS)	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
934	3.3.90.30(MATERIAL DE CONSUMO)	R\$ 10.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

934	3.3.90.36(OUTROS ST PESSOA FISICA)	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
934	3.3.90.39(OUTROS ST PESSOA JURIDICA)	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
934	4.4.90.52(EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
TOTAL		R\$ 25.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	2022	2023	2024	2025
2.057(MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFICIOS EVENTUAIS)					
0	3.3.90.32(MATERIAL BEM OU SERV.PARA DISTRIB.G	R\$ 100.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 116.000,00
0	3.3.90.36(OUTROS ST PESSOA FISICA)	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00
0	3.3.90.39(OUTROS ST PESSOA JURIDICA)	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
			R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL		R\$ 112.000,00	R\$ 118.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 132.000,00
PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	2022	2023	2024	2025
2.058 (MANUTENÇÃO DO FUNDODE ASSISTENCIA SOCIAL)					
0	3.3.90.30(MATERIAL DE CONSUMO)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
0	3.3.90.39(OUTROS ST PESSOA JURIDICA)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
			R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	2022	2023	2024	2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

2.059(MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO)					
0	3.1.90.11 (VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS)	R\$ 167.000,00	R\$ 175.000,00	R\$ 184.000,00	R\$ 193.000,00
934	3.1.90.11 (VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS)	R\$ 42.000,00	R\$ 44.000,00	R\$ 46.000,00	R\$ 51.000,00
0	3.1.90.13(OBRIGAÇÕES PATRONAIS)	R\$ 35.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 41.000,00
934	3.1.90.13(OBRIGAÇÕES PATRONAIS)	R\$ 10.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00
934	3.3.90.14(DIARIAS)	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
934	3.3.90.30(MATERIAL DE CONSUMO)	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
934	3.3.90.36(OUTROS ST PESSOA FISICA)	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
934	3.3.90.39(OUTROS ST PESSOA JURIDICA)	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
			R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL		R\$ 283.000,00	R\$ 296.000,00	R\$ 310.000,00	R\$ 327.000,00
PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	2022	2023	2024	2025
2.083(MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)					
0	3.3.90.30(MATERIAL DE CONSUMO)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
0	3.3.90.36(OUTROS ST PESSOA FISICA)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
0	3.3.90.39(OUTROS ST PESSOA JURIDICA)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
			R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	2022	2023	2024	2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

2.084(MANUTENÇÃO DO POGRAMA IGD/SUAS)					
PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	2022	2023	2024	2025
934	3.3.90.14(DIARIAS)	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
934	3.3.90.30(MATERIAL DE CONSUMO)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
934	3.3.90.36(OUTROS ST PESSOA FISICA)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
934	3.3.90.39(OUTROS ST PESSOA JURIDICA)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
934	4.4.90.52(EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
TOTAL		R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
6.010(PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO)					
0	3.3.72.47(OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUIT	R\$ 22.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 25.000,00
0	3.3.90.48(OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSO	R\$ 99.000,00	R\$ 104.000,00	R\$ 109.000,00	R\$ 114.000,00
			R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL		R\$ 121.000,00	R\$ 127.000,00	R\$ 133.000,00	R\$ 139.000,00
6.002(MANUTENÇÃO DO PROG. DE CONTRATURNO SOCIAL-PROJCONTRAT. SOCIAL CRIANÇA FELIZ)					
0	3.1.90.11 (VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS)	R\$ 174.000,00	R\$ 183.000,00	R\$ 192.000,00	R\$ 201.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

0	3.1.90.13(OBRIGAÇÕES PATRONAIS)	R\$ 37.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 41.000,00	R\$ 43.000,00
0	3.3.90.30(MATERIAL DE CONSUMO)	R\$ 52.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 57.000,00	R\$ 60.000,00
0	3.3.90.36(OUTROS ST PESSOA FISICA)	R\$ 23.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 27.000,00
0	3.3.90.39(OUTROS ST PESSOA JURIDICA)	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
0	3.3.90.40(SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO)	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
0	3.3.90.93(INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
0	4.4.90.51(OBRAS E INSTALAÇÕES)	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00
0	4.4.90.52(EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN)	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
TOTAL		R\$ 307.000,00	R\$ 322.000,00	R\$ 339.000,00	R\$ 356.000,00
PROJETO ATIVIDADE		2022	2023	2024	2025
6.003(MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE INFORMÁTICA)					
0	3.1.90.11 (VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
0	3.1.90.13(OBRIGAÇÕES PATRONAIS)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
0	3.3.90.30(MATERIAL DE CONSUMO)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
0	4.4.90.52(EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
PROJETO ATIVIDADE		2022	2023	2024	2025
6.005(MANUTENÇÃO DO FUNDODA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)					



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

0	3.3.90.30(MATERIAL DE CONSUMO)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
0	3.3.90.39(OUTROS ST PESSOA JURIDICA)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	2022	2023	2024	2025
6.006(MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)					
0	3.3.90.30(MATERIAL DE CONSUMO)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
0	3.3.90.39(OUTROS ST PESSOA JURIDICA)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	2022	2023	2024	2025
6.007(MANUTENÇÃO DO PROG. DE CONTRATURNO SOCIAL-PROJCONTRAT. SOCIAL PEQUENO CIDADÃO)					
0	3.1.90.11 (VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS)	R\$ 100.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 116.000,00
0	3.1.90.13(OBRIGAÇÕES PATRONAIS)	R\$ 21.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 24.000,00
0	3.3.90.30(MATERIAL DE CONSUMO)	R\$ 33.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 38.000,00
0	3.3.90.36(OUTROS ST PESSOA FISICA)	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
0	3.3.90.39(OUTROS ST PESSOA JURIDICA)	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
0	3.3.90.40(SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
0	3.3.90.93(INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

0	4.4.90.51(OBRAS E INSTALAÇÕES)	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
0	4.4.90.52(EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
TOTAL		R\$ 179.000,00	R\$ 187.000,00	R\$ 198.000,00	R\$ 207.000,00
PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	2022	2023	2024	2025
6.008(MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CASA LAR)					
0	3.3.90.39(OUTROS ST PESSOA JURIDICA)	R\$ 37.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 41.000,00	R\$ 43.000,00
TOTAL		R\$ 37.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 41.000,00	R\$ 43.000,00
PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	2022	2023	2024	2025
2.081 (SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (IDOSO))					
0	3.3.90.30(MATERIAL DE CONSUMO)	R\$ 9.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 20.000,00
0	3.3.90.36(OUTROS ST PESSOA FISICA)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
0	3.3.90.39(OUTROS ST PESSOA JURIDICA)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
			R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL		R\$ 11.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 22.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

TOTAL GERAL	2022	2023	2024	2025
	R\$ 1.610.200,00	R\$ 1.691.200,00	R\$ 1.785.200,00	R\$ 1.873.200,00
0	R\$ 1.471.000,00	R\$ 1.547.000,00	R\$ 1.634.000,00	R\$ 1.715.000,00
507	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
504	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
501	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
761	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
736	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
757	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
934	R\$ 139.200,00	R\$ 144.200,00	R\$ 151.200,00	R\$ 158.200,00
512	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
510	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
511	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

8- RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS, FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS*

a) Recursos Materiais

Necessários:

Materiais permanentes e materiais de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, armários para guardar pertences, alimentação, artigos de higiene. materiais pedagógicos, culturais e esportivos, computadores, veículos para transporte da equipe para as atividades de gestão e do CRAS.

b) Recursos Humanos Necessários:

-Oficineiros,

-Profissionais de nível superior (psicólogo, Assistente Social)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

9- COBERTURA DE REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS*

A rede socioassistencial do Município de Rio Bom no que se refere a Proteção social básica: conta com 01 (um) CRAS,) com o atendimento do serviço de atendimento integral a família (PAIF); 02 (dois) Projetos de atendimento à criança e ao adolescente em sistema de contra turno social, Na Proteção Social Especial: Na Média complexidade – atende o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e na Alta Complexidade, o Serviço de Acolhimento institucional ambos prestados por Entidades devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social parceiras importantes para a execução da Política de Assistência Social.

10-INDICADORES DE MONITORAMENTO DE AVALIAÇÃO:

O presente Plano será avaliado e implementado no decorrer da execução de suas ações/atividades com o intuito de aperfeiçoamento /aprimoramento de seu planejamento no decorrer dos anos, com o objetivo de registrar alterações necessárias e aprimorar suas ações. Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento das metas e ações previstas neste documento, assim como a avaliação anual dos objetivos atingidos e metas a serem RE pactuadas. E através da atuação do Conselho Municipal de Assistência Social no que se refere ao papel de exercer o controle social da política.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrtton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

11- APROVAÇÃO DO PLANO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BOM-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rio Bom-Pr, instituído através da Lei nº. Municipal nº. 008/95, com alterações introduzidas pela lei 022/2010 e 015/2012, em conformidade com a reunião ordinária realizada em 01 de julho de 2021, registrada na ata nº. 05/2021 APROVOU o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o quadriênio 2022 - 2025 através da Resolução nº. 21/2021 Publicação: 29/09/2021- Edição 1499, com a presença dos conselheiros abaixo relacionados:

Nome	CPF Nº.	Representação
Shirley Aparecida Bonfá Vieira	020.343.249-51	Secretaria Municipal de Assistência Social
Alessandro Calcanhi	054.315.779-21	Representantes das Entidades ou Organizações de Trabalhadores da Área da Assistência Social
Rosana Dias dos Santos	039.369.789-48	Representantes de Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social
Fred Keller Oliveira Verolla	556.510.469-68	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Lucia Parra da Silva	559.406.509-10	Representante de usuários ou de Organizações de usuários da Assistência Social
Kleisson Henrique de Souza	087.787.299-63	Representantes das Entidades ou Organizações prestadoras de Serviços de Assistência Social
Claudius Salomão Prestes Souto	060.850.429-73	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Terezinha da Silva Bueno Patrocínio	081.698.319-46	Representante da autarquia Municipal de saúde

Rio Bom, 1º de Julho de 2021
Shirley Aparecida Bonfá Vieira
Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná

12. REFERÊNCIAS E WEBREFERÊNCIAS

_____AUXÍLIO BRASIL. O que é? quem tem direito? Disponível em <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/auxilio-brasil>. Acesso em 01/07/2021.

_____BRASIL. Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS;

_____MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME-Secretaria Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Brasília, 2009;

_____MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME-Política Nacional de Assistência Social-2004;

_____MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME-Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações Técnicas sobre o PAIF, Vol.1., Versão preliminar, Brasília 2012;

_____SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO- Programa Nossa Gente Paraná. Disponível em <https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Programa-Nossa-Gente-Parana>. Acesso em 20 de junho de 2021.

_____DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL: Veja como fazer! Disponível em <https://www.gesuas.com.br/blog/diagnóstico-socioterritorial>. Acesso em 18/05/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom - Paraná